

**EDITAL N. 23, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026****PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
INSCRIÇÕES NOS GRUPOS DE TRABALHO DO
15º CICLO ABRADep DE DEBATES**

A **Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep**, por sua Diretoria Executiva, Coordenação Acadêmica e Coordenação de Eventos, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social;

CONSIDERANDO o prazo de inscrições nos Grupos de Trabalho previsto no Edital n. 21, de 14 de agosto de 2026, encerrado no dia 20 de setembro de 2026, bem como o interesse em ampliar a participação nos GTs do 15º Ciclo ABRADep de Debates, assegurada a observância dos critérios e das condições de participação estabelecidos naquele Edital;

CONSIDERANDO o transcurso do período eleitoral e a proximidade do pleito de 2026, bem como a intensa dedicação dos integrantes da Academia às atividades profissionais e institucionais relacionadas às eleições;

CONSIDERANDO as solicitações dirigidas à Diretoria por integrantes da Academia que não conseguiram realizar suas inscrições no prazo inicialmente previsto, com pedidos de dilação;

CONSIDERANDO a agenda institucional da ABRADep para o ano de 2026, especialmente a realização do 15º CAD – Ciclo ABRADep de Debates, nos dias 06 e 07 de novembro de 2026, em Manaus/AM;

RESOLVE:

1. Fica prorrogado para o dia **10 de outubro de 2026, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília)**, o prazo para inscrições nos Grupos de Trabalho do 15º Ciclo ABRADep de Debates, previsto no item 5.1 do Edital n. 21/2026, cujo encerramento estava fixado em 20 de setembro de 2026, às 23 horas e 59 minutos.

2. As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail **secretaria.abradep@gmail.com**, com o título **INSCRIÇÃO – GT##**, substituindo-se “##” pelo



número do GT pretendido, observadas as informações e exigências previstas no item 5.3 do Edital n. 21/2026.

3. Permanecem inalteradas e integralmente ratificadas as demais disposições do Edital n. 21, de 14 de agosto de 2026, inclusive seu Anexo I. As inscrições já realizadas permanecem válidas, sendo desnecessário o reenvio em razão desta prorrogação.

4. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail secretaria.abradep@gmail.com, com o título DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EDITAL.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2026.

SIDNEY SÁ DAS NEVES

Presidente

ANNE CRISTINE SILVA CABRAL

Vice-Presidente

HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária-Geral

WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA

Secretário-Geral Adjunto

EDSON MORAES BOROWSKI

Tesoureiro

JULIANA DE FREITAS DORNELAS

Coordenadora Acadêmica

PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Coordenador de Eventos